

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 025/2002

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2002 (dois mil e dois), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **LEANDRO LUIS JOHNER** iniciou a sessão invocando o nome de Deus e de pronto colocou em discussão o Projeto objeto de convocação da presente sessão extraordinária: Projeto de Lei Nº322-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL, COMO AGENTE DO SISTEMA BNDES, PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.** O Vereador Vicente Menoli Kronbauer mencionou que um financiamento desta forma é como um cheque em branco que se dará ao Prefeito para que execute os projetos que quiser, uma vez que não recebemos informação de quais obras de infraestrutura serão realizadas. Que ruas receberão recapeamento asfáltico o que certamente é menos necessário, quanto outras vias públicas na área urbana que ainda não foram pavimentadas. Frisou que é importante não comprometer administrações futuras com endividamentos, pois comparando com as dívidas do Brasil e Rio Grande do Sul, disse que estas tiveram origem com dívidas pequenas. Que o valor deste financiamento pretendido comprometerá o orçamento municipal por 80 meses e será adicionado à dívida fundada interna já existente. Que isso prejudicará administradores futuros, os quais se verão obrigados a economizar e deixarem de fazer outras obras, ou fazerem outros financiamentos em cima, o que, por conseqüência, aumentará o bolo da dívida. Considera uma vergonha, o atual administrador Municipal não ter sido capaz de administrar o Município de tal forma a conseguir realizar estas obras, sem financiamento. Considera que financiamentos devem ser feitos para investimentos indispensáveis como compra de máquinas, caminhões, para a prestação dos serviços públicos, caso em que os prazos não são tão dilatados. O Vereador Laudemiro Zart reafirmou que é importante constar no projeto todos dados relevantes para conhecimento anterior à votação. Que segundo informações que tem, tal financiamento só permite nova pavimentação, e não asfaltamento de vias já pavimentadas. Que não deve o Prefeito atual executar obras e deixar para os próximos pagarem. Se assim fizer, futuramente terá que se tirar recursos da saúde e educação para pagar dívidas, não sobrando verbas nem para a reforma da praça Dona Laura. Acredita que para tal reforma deveria existir recursos próprios do Município. Que os investimentos a serem feitos devem ser aqueles que tragam retorno ao Município, fazendo com que estes se paguem com o próprio retorno gerado. O Vereador José Wilgen também se mostrou preocupado com o comprometimento das próximas administrações com a dívida advinda do projeto em discussão, sugerindo que ao invés de asfaltar ruas já pavimentadas se invista mais na agricultura, com a compra de mais máquinas retroescavadeiras e tratores, por exemplo. Considera que dessa forma o Prefeito faz o nome dele e deixa para os outros pagar as contas de suas obras. Pediu que se aprovado o projeto, seja dada atenção especial para a Rua da Divisa, que está precisando de reparos urgentes. O Vereador Décio Reiter falou da exclusividade de obras urbanas permitida pelo financiamento. Que sendo assim, ainda não se pode resolver o problema do desvio do pedágio na comunidade de Boa Esperança, a não ser se esta fosse transformada em zona urbana. Disse perceber que se a intenção fosse transformar aquela comunidade em zona urbana para execução de obras de melhorias, apenas os vereadores de seu partido votariam a favor. Que o centro da cidade também merece melhorias, já que 70% dos investimentos feitos vão para a agricultura e interior do Município. Que é a favor do presente projeto por achá-lo muito justo, e por isso mudando de opinião quanto a financiamentos a serem pagos a longo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

prazo, coisa que atribuiu à uma visão de futuro. O Vereador Laudemiro Zart solicitou que constasse em ata que não é contrário ao desenvolvimento, mas sim às coisas enganosas. Que se decepcionou em uma reunião do CDL quando o Prefeito teria dito: "... o que queria fazer por Cruzeiro não conseguiu fazer e vocês têm que me ajudar..." O Vereador Paulo Alexandre Mallmann comentou que é a favor dessas melhorias nas ruas da cidade, pois algumas obras de administrações anteriores foram mal feitas, como a da Rua da Divisa, o que gerou indignação dos moradores. Também que quanto a calçadas de passeio estas devem ser pagas pelos moradores. Colocado em votação **foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Leandro Luis Johner** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2002, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2002.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIS JOHNER
Presidente da Câmara de Vereadores